

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2019

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando:

a. o disposto no artigo 41, alíneas “b” e “g” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62;

b. o disposto no artigo 45, alíneas “s” e “u” parágrafo único do Regulamento do Serviço Social da Indústria, aprovado pelo Decreto nº 57.375/65;

c. o interesse administrativo;

RESOLVEM:

ART. 1º - Alterar o Comitê de Ética Interno, para atuar na gestão e cumprimento do Código de Ética e Conduta do Sistema FIEP, formado pelos seguintes membros:

Titulares

CLAUDIA VANESSA SCHITTINI
DENER JOSE DE SOUZA
CARLOS EDUARDO LEITE RIBEIRO
MARILIA WANDERLEY GUIMARÃES
JULIANO PADILHA
RODRIGO ZANI SOARES
NARJARA CHEYENNE C. ANDRIET

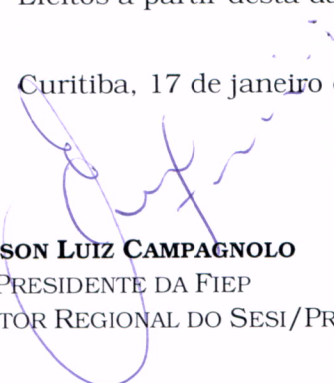
Suplentes

HELOISA GOMES R. DO NASCIMENTO
MARCO ANTONIO LOURENÇO
ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS
JOÃO EDUARDO M. PEREIRA
MANUEL EMÍLIO RODRIGUES
JOEL LUIZ DERINGUE
CHRISTIAN SCHRAMM JORGE

ART. 2º - A designação para a comissão que alude a presente portaria não importa em alteração salarial.

Revogam-se as disposições contrárias
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Efeitos a partir desta data.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.


EDSON LUIZ CAMPAGNOLO
PRESIDENTE DA FIEP
DIRETOR REGIONAL DO SESI/PR


JOSÉ ANTONIO FARES
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/PR